

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212458680071864

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 02/02/2023

Hora: 10:52

Portaria nº 039/2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA nº 154/2019, PORTARIA nº 0154/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/08/2019, à servidora **SIRLEI ROSANE DOS SANTOS MANSONI**, matrícula 022, identidade funcional 074, cargo de PROFESSORA, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.949,37 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 19; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 50% - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; CLASSE F - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 19, c/c 41, § 1º e 2º na redação dada pela Lei nº 627/2011; GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. art. 225, inciso II a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 02/02/2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.